

## CARTA SOBRE OS ITINERÁRIOS CULTURAIIS

ICOMOS, Quebec (Canadá), 4 de outubro de 2008

Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia

## PREÂMBULO

Os itinerários culturais, como nova categoria patrimonial resultante do desenvolvimento das ciências da conservação do património cultural, espelham: a evolução do conceito de património cultural; o papel crescente dos valores atribuídos ao meio onde estes bens se integram e aos seus significados à escala territorial e evidencia a sua macro estrutura a diferentes níveis. Esta categoria estabelece uma nova ética da conservação que considera os valores culturais como um património comum, aberto, para além das fronteiras e exigindo esforços conjuntos. Respeitando o valor intrínseco de cada um dos seus elementos, o itinerário cultural enriquece a mensagem espiritual do passado de todos os seus componentes, como peças pertencentes a um mesmo conjunto que reforça o seu significado. Ilustra, igualmente, a conceção contemporânea dos valores do património cultural para a sociedade enquanto recurso para um desenvolvimento social e económico sustentáveis.

Este conceito alargado de património também sugere novas abordagens de tratamento, numa perspetiva muito mais ampla, que permite explicar e salvaguardar as relações importantes diretamente associadas ao seu meio cultural e histórico, bem como ao seu contexto natural ou criado pelo homem. Neste âmbito, o conceito de itinerário cultural é inovador, complexo e multidimensional, pois introduz e representa uma contribuição qualitativa para o conceito de património e a sua conservação.

Os itinerários culturais representam processos evolutivos, interativos e dinâmicos das relações humanas interculturais, realçando a rica diversidade das contribuições de diferentes povos para o património cultural.

Quer sejam o resultado de antigos confrontos ou de aproximações pacíficas entre os povos, os itinerários culturais apresentam, atualmente, uma pluralidade de dimensões partilhadas que, para além da sua função inicial, oferecem um quadro privilegiado para construir uma cultura de paz inspirada não só nos laços comuns, mas também no espírito de tolerância, respeito e na estima pela diversidade cultural das diferentes comunidades humanas que contribuíram para a sua existência.

A nova categoria patrimonial dos itinerários culturais harmoniza-se com as outras categorias já consagradas e reconhecidas. Reconhece-as e acentua o seu valor, enriquecendo os seus significados num contexto integrador, multidisciplinar e partilhado. A nova categoria dos itinerários culturais não se confunde com as outras categorias e tipos de bens patrimoniais (monumentos, cidades, paisagens culturais, património industrial, etc.) que possam existir no seu seio. O itinerário cultural reintegra os bens patrimoniais que abrange num sistema unificado que lhes acrescenta uma visão plural, mais completa e justa da História. Favorece, não só o entendimento e a comunicação entre os povos, mas também a cooperação para a conservação do património.

O conceito de itinerário cultural promove a descoberta dos conteúdos patrimoniais de um fenómeno específico da mobilidade e dos intercâmbios humanos, que se desenvolveu através das vias de comunicação que facilitaram a sua expansão e que foram utilizadas para (ou deliberadamente postas ao serviço de) um objetivo concreto e determinado. O itinerário cultural pode basear-se numa via expressamente traçada para atingir esse objetivo ou numa rota que utiliza, total ou parcialmente, vias já existentes destinadas a diversos fins. Porém, para além sua função como via de comunicação ou de transporte, a sua existência e o seu significado cultural, como itinerário cultural propriamente dito, explica-se unicamente pela sua utilização histórica para um fim concreto e determinado e por ter promovido a criação de elementos patrimoniais que lhe estão associados e que, sendo o resultado da sua própria e singular dinâmica, refletem inequivocamente a existência de influências recíprocas entre diferentes grupos culturais durante um longo período da História.

Por isso, os itinerários culturais não são simples vias históricas de comunicação contendo elementos patrimoniais ou servindo de ligação entre eles. São fenómenos históricos singulares que não podem ser desenvolvidos apenas com o desejo, ou a vontade, de estabelecer conjuntos de bens através de uma associação de elementos com características comuns.

Os itinerários culturais surgiram, por vezes, como um projeto traçado *a priori* pela vontade humana que teve suficiente poder para atingir um fim determinado (por exemplo, o Caminho dos Incas ou as Vias do Império Romano). Outras vezes, são o resultado de um longo processo evolutivo no qual intervêm, de forma coletiva,

fatores humanos que coincidem e se dirigem para o mesmo objetivo (caso do Caminho de Santiago, das rotas comerciais das caravanas em África ou da Rota da Seda). Em ambos os casos, trata-se de processos originados deliberadamente pela vontade humana para atingir um objetivo específico.

Considerando a riqueza e a variedade que podem oferecer, quer as relações mútuas, quer os diferentes elementos diretamente relacionados com a razão de ser dos itinerários culturais (tais como os monumentos, os sítios arqueológicos, as cidades históricas, a arquitetura vernacular, o património imaterial, industrial e tecnológico, as obras públicas, as paisagens culturais e naturais, os meios de transporte e outros exemplos da aplicação de conhecimentos específicos e técnicos tradicionais, etc.), o seu estudo e tratamento exigem uma abordagem interdisciplinar capaz de ilustrar e renovar as hipóteses científicas e de permitir o incremento do conhecimento histórico, cultural, técnico e artístico.

#### OBJETIVOS DA CARTA:

- Estabelecer as bases conceptuais e as metodologias da investigação específica para a categoria de "itinerário cultural", estabelecendo a relação com outras categorias de bens anteriormente estudadas e reconhecidas.
- Apresentar os mecanismos fundamentais para desenvolver o conhecimento, a valorização, a proteção, a conservação e a gestão dos itinerários culturais.
- Estabelecer as orientações, os princípios e os principais critérios para um correto uso dos itinerários culturais, enquanto recursos para um desenvolvimento social e económico sustentável, respeitando a sua autenticidade e a sua integridade, a sua conservação adequada e o seu significado histórico.
- Fixar as bases da cooperação nacional e internacional indispensáveis à realização de projetos de investigação, salvaguarda, conservação e desenvolvimento de itinerários culturais, bem como as orientações sobre a criação de mecanismos de financiamento desses projetos.

#### DEFINIÇÃO

Um itinerário cultural é uma via de comunicação terrestre, aquática, mista ou de outro tipo, materialmente determinada, com uma dinâmica e funções históricas próprias ao serviço de um objetivo concreto e determinado que reúne as seguintes condições:

- a) Constituir o testemunho de movimentos interativos de pessoas e de intercâmbios multidimensionais contínuos e recíprocos de mercadorias, de ideias, de conhecimentos e de valores em períodos significativos entre povos, países, regiões ou continentes ao longo de consideráveis períodos de tempo;
- b) Ter contribuído para uma fecundação mútua das culturas envolvidas, no espaço e no tempo, a qual se manifesta tanto no seu património tangível como no intangível;
- c) Ter integrado, num sistema dinâmico, os laços históricos e culturais associados à sua existência.

*Elementos definidores: Contexto, conteúdo, valor de conjunto partilhado, carácter dinâmico e meio envolvente dos itinerários culturais.*

1. *Contexto:* Os itinerários culturais implantam-se num contexto natural e/ou cultural que influenciam, contribuindo para a sua caracterização e enriquecimento com novas dimensões, no âmbito de um processo interativo.
2. *Conteúdo:* Os itinerários culturais devem necessariamente apoiar-se em elementos tangíveis que constituem os testemunhos e a confirmação física da sua existência. Os elementos intangíveis concedem ao conjunto dos elementos tangíveis importância e significado.
  1. O elemento físico essencial que determina a existência de um itinerário cultural é a via de comunicação em si mesma, como instrumento material ao serviço de um projeto concebido ou resultante da atividade humana para cumprir um determinado objetivo.
  2. Outros elementos importantes são as manifestações patrimoniais tangíveis relacionadas com a funcionalidade do itinerário (nomeadamente: paragens; alfândegas; armazéns; albergues; pontos de descanso; hospitais; mercados; portos; construções defensivas; pontes; meios de comunicação e de transporte; unidades industriais, mineiras ou de qualquer outra natureza, como as relacionados com a produção e o comércio, refletindo as aplicações e os avanços técnicos, científicos e sociais das suas diferentes épocas; centros urbanos; paisagens culturais; locais de devoção; locais de culto ou sagrados,

etc.) bem como os elementos culturais intangíveis que testemunham o processo de comunicação e diálogo, ao longo do seu percurso, entre os povos envolvidos.

3. *Valor de conjunto partilhado*: O conceito de itinerário cultural refere-se a um conjunto de valor superior à soma dos elementos que o constituem e que lhe dão significado.
  1. Um itinerário cultural constitui um bem cultural intelectual enriquecido por diferentes culturas às quais se acrescenta um valor de conjunto ao oferecer diferentes características e várias escalas de valor partilhadas.
  2. No quadro da sua identidade global, o valor de cada uma das partes constituintes reside no seu interesse comum, plural e participativo.
  3. A sua transcendência de escala estabelece um elo cultural entre povos, países, regiões e continentes.
  4. Essa amplitude é importante do ponto de vista territorial e do tratamento integral dos diversos elementos patrimoniais que o compõem mas, por sua vez, a diversidade das culturas que representa constitui uma alternativa aos processos de homogeneização cultural.
  
4. *Caráter dinâmico*: Para além de se afirmarem através de um traçado histórico com carácter físico e pela presença de elementos patrimoniais, os itinerários culturais possuem um fator dinamizador que atua como um fio condutor ou um canal através do qual fluíram as influências culturais recíprocas.
  1. A dinâmica do itinerário não decorre das leis da natureza ou de fenómenos fortuitos. Decorre, sim, dos processos e dos interesses humanos, consequentemente compreensíveis apenas como fenómenos culturais.
  2. Para além dos bens patrimoniais de carácter material ou tangível, este fluxo vital da cultura manifesta-se no espírito e nas tradições que constituem o património intangível dos itinerários culturais.
  3. Através dos itinerários culturais, entendidos como elementos dinâmicos de comunicação cultural entre os povos, o património pode ser considerado na sua verdadeira dimensão espacial e histórica, a qual contribui para a conservação integral e sustentável do conjunto.
  
5. *Meio ambiente*: O itinerário cultural está estreitamente ligado ao seu meio ambiente, de que faz parte integrante.
  1. O meio geográfico contribuiu para configurar o traçado do itinerário cultural, condicionando-o e influenciando-o, ao longo do tempo.
  2. O meio envolvente, natural ou cultural (urbano ou rural), enquadra o itinerário cultural, concedendo-lhe uma particular ambiência, caracterizada por elementos e valores de natureza física e imaterial, e é fundamental para a sua compreensão, a sua conservação e a sua fruição.
  3. Um itinerário cultural estabelece ligações e relações entre a geografia e os bens patrimoniais diversos para formar um todo unitário. Os itinerários culturais e o seu meio envolvente incluem várias paisagens naturais ou culturais que constituem uma das suas numerosas componentes mas não devem ser confundidas com ele. As diferentes paisagens, que apresentam características específicas e distintas segundo as diferentes zonas e regiões, contribuem para caracterizar os diversos troços do conjunto do itinerário enriquecendo-o com a sua diversidade.
  4. A relação com a natureza é especialmente sensível em certos casos; noutros, é a ambiência urbana ou rural do local que predomina; e nas zonas que possuem monumentos afastados de outras construções (como por vezes acontece com ermidas, mosteiros, fontes, pontes, símbolos comemorativos, etc.), é a relação entre estes e o enquadramento paisagístico que caracteriza o respetivo troço do itinerário cultural.
  5. A proteção e a conservação dos itinerários culturais exigem um profundo conhecimento das características históricas, naturais e culturais do meio onde estes se inserem. As intervenções a realizar devem integrar-se no contexto existente, respeitando as suas características dominantes e facilitando a sua compreensão, sem alterar a paisagem tradicional, quer esta seja natural, cultural ou mista.
  6. Deve proceder-se à delimitação do contexto do itinerário cultural, marcando claramente os limites da respetiva zona de proteção, adequadamente definida e regulamentada, a fim de permitir a preservação, na sua autenticidade e integridade, dos valores culturais, tangíveis e intangíveis nele contidos. A zona de proteção deve incluir os valores das diferentes paisagens que fazem parte do itinerário cultural e que lhe conferem a sua característica ambiência.

## INDICADORES ESPECÍFICOS

Quanto aos indicadores fundamentais e diferenciados aplicáveis à categoria dos itinerários culturais, devem considerar-se: a estrutura da rede viária e o seu substrato material bem como as informações históricas sobre a utilização destas vias ao serviço do itinerário; as construções associadas à sua funcionalidade específica; os elementos de comunicação; a existência de manifestações culturais originais comuns a todo o itinerário, ou em alguns pontos deste, nomeadamente: práticas; tradições; usos e costumes partilhados de carácter religioso, ritual, linguístico, festivo, culinário, etc.; a influência recíproca em áreas como a música, a literatura, a arquitetura, as artes plásticas, o artesanato, a ciência, a técnica, a tecnologia e outros bens tangíveis e intangíveis cuja plena compreensão possua uma relação com a função histórica do itinerário.

## CLASSIFICAÇÃO DOS ITINERÁRIOS CULTURAIS

Os itinerários culturais podem ser classificados do seguinte modo:

- Tendo em conta a sua dimensão territorial: local, nacional, regional, continental ou intercontinental;
- De acordo com a sua dimensão cultural: numa região cultural determinada ou ao longo de diversas zonas geográficas que tenham partilhado ou continuem a partilhar um processo de influências recíprocas na formação ou na evolução dos seus valores culturais;
- Pelo seu objetivo ou função: social, económica, política ou cultural. Estas características podem ter uma natureza partilhada num contexto multidimensional;
- Pela sua duração temporal: os que já não se utilizam, ou aqueles que continuam a desenvolver-se sob a influência de mudanças sócio-económicas, políticas e culturais.
- Quanto à sua configuração estrutural: linear, circular, cruciforme, radial, ou em rede;
- Quanto ao seu enquadramento natural: terrestre, aquático, misto ou de outra natureza física.

## IDENTIFICAÇÃO, AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE

### *ORIENTAÇÕES PRELIMINARES*

Tendo em vista a identificação e a atribuição de valor a um itinerário cultural deverão ser, inicialmente, consideradas as seguintes orientações, apesar de estas poderem não permitir uma avaliação conclusiva:

- Expressão de processos dinâmicos sociais, económicos, políticos e culturais que tenham favorecido a existência de trocas entre grupos culturais diversos com ligações entre si;
- Características distintivas e partilhadas em diferentes zonas geográficas e culturais, unidas por laços históricos;
- Manifestações de mobilidade e relações entre povos ou grupos étnicos de diferentes culturas;
- Traços culturais específicos integrados na vida tradicional de diferentes comunidades;
- Bens patrimoniais e práticas culturais (tais como cerimónias, festivais e celebrações religiosas representativas de valores partilhados por diferentes comunidades numa ou mais regiões culturais e históricas) relacionadas com o significado e a função do próprio itinerário.

### *IDENTIFICAÇÃO*

No processo de identificação de um itinerário cultural, deve ter-se em conta: a sua funcionalidade ao serviço de um objetivo concreto e determinado; os valores patrimoniais tangíveis e intangíveis gerados pela sua dinâmica em resultado das influências culturais recíprocas; a sua configuração estrutural; o seu contexto geográfico e histórico; o seu meio natural e cultural (urbano ou rural); os seus valores ambientais característicos; as suas relações com a paisagem; a sua duração temporal e as suas dimensões simbólica e espiritual. Estes fatores contribuem para identificar e justificar o seu significado.

Os conteúdos intangíveis dos itinerários culturais são fundamentais para se poder compreender o seu significado e os valores patrimoniais que lhe estão associados. Os aspetos materiais devem, assim, ser sempre relacionados com outros valores de natureza intangível.

Tendo em vista uma avaliação comparativa, devem ter-se em conta a duração no tempo e a importância histórica relativa de cada um dos diferentes troços do itinerário cultural, quando comparado com o todo.

No caso de itinerários culturais ainda vivos, as relações e as funções dinâmicas, que estiveram ao serviço dos objetivos concretos e determinados que lhes deram origem e serviram para os caracterizar e identificar, devem ter persistido ao longo do tempo e continuar a ser, atualmente, evidentes, mesmo nos casos em que o processo que lhes deu origem tenha sofrido uma evolução, pela incorporação de novos elementos. Estes novos elementos devem ser avaliados no âmbito da sua relação funcional com o itinerário cultural, e pode dar-se o caso de estes bens, apesar de possuírem valor patrimonial intrínseco, não serem reconhecidos como fazendo parte integrantes do itinerário cultural.

#### *AUTENTICIDADE*

Todos os itinerários culturais devem satisfazer os critérios de autenticidade, que expressam de forma rigorosa e credível, os seus valores, no seu meio natural ou construído, abrangendo, quer os elementos que o definem, quer os elementos materiais e imateriais que o distinguem:

- Estes critérios devem ser aplicadas a cada troço em estudo para apreciar o respetivo significado, relativamente ao valor do conjunto do itinerário, ao longo do seu desenvolvimento histórico, e para verificar a autenticidade da sua configuração estrutural através dos vestígios materiais do seu traçado;
- A autenticidade também deve ser evidente no contexto natural e cultural de cada troço do itinerário objeto de análise e avaliação, e nos outros elementos patrimoniais tangíveis e intangíveis integrados na funcionalidade histórica do conjunto e no seu meio ambiente.
- Mesmo que certos troços de um itinerário cultural não pareçam bem preservados, a sua existência nestas áreas pode ser evidente através da documentação histórica, dos elementos imateriais e das fontes de informação que demonstrem o seu verdadeiro significado e autenticidade, como parte integrante do itinerário.
- A técnicas e os métodos utilizados para a proteção, conservação e gestão dos itinerários culturais, quer sejam tradicionais ou de recente utilização, devem respeitar os critérios de autenticidade.

#### *INTEGRIDADE*

A constatação da integridade de um itinerário cultural deve basear-se num conjunto de provas e de elementos tangíveis e intangíveis que constituam testemunhos suficientemente representativos do significado global do itinerário, permitindo uma representação completa das características e da importância dos processos históricos que o geraram e transmitindo a totalidade dos valores do itinerário, que ajudam a justificar o seu valor como conjunto unitário.

É igualmente necessário verificar se os testemunhos das relações e das funções dinâmicas essenciais ao seu caráter distintivo se mantêm, se a sua estrutura física e/ou as suas características significativas estão conservadas em bom estado, se o impacto dos processos de deterioração está controlado, ou se o itinerário sofre os potenciais efeitos negativos do desenvolvimento, do abandono e da negligência.

#### *METODOLOGIA*

O novo conceito de itinerário cultural exige uma nova metodologia de investigação, valorização, preservação, conservação, uso e gestão. Atendendo à sua grande escala e ao seu valor de conjunto, bem como às suas dimensões territoriais, a metodologia pressupõe um sistema de atividades inter-relacionadas e geridas na sua integridade.

É fundamental começar pela identificação global do itinerário e dos seus diversos troços e pela elaboração do inventário dos bens culturais nele englobados, assim como realizar um diagnóstico da sua situação tendo em vista a posterior elaboração de um plano estratégico de salvaguarda e conservação. Este plano deve incluir, necessariamente, medidas destinadas a promover o conhecimento e a consciência social sobre o itinerário cultural e a despertar o interesse das entidades públicas e privadas. Devem, também, ser adotadas medidas que garantam a coordenação das ações e instrumentos jurídicos específicos para a proteção, o uso adequado e a gestão de todos os seus elementos, como partes essenciais do valor e do significado global do itinerário.

## *1. INVESTIGAÇÃO*

O estudo dos itinerários culturais pode abarcar várias áreas geográficas, mesmo que estas estejam muito afastadas entre si. Para esse efeito é necessária a organização de várias equipas de investigação nos principais locais característicos do itinerário.

A metodologia da investigação, bem como o desenvolvimento de medidas e a definição de indicadores para a identificação e a avaliação dos valores de um itinerário cultural nos seus diversos troços, não deve perder de vista o seu valor de conjunto, evitando deste modo perder o sentido e o significado histórico do itinerário.

As equipas de investigação que trabalham nesta categoria patrimonial devem ter carácter multidisciplinar e participativo. Devem ser estabelecidos critérios comuns de trabalho para que a investigação parcial não perca de vista a totalidade do projeto. De modo semelhante, devem ser usados instrumentos metodológicos comuns, antecipadamente padronizados, para a recolha de dados. Devem prever-se mecanismos de coordenação que facilitem a comunicação e a cooperação entre os diversos investigadores a fim de tornar possível a transmissão de dados sobre o andamento dos trabalhos de cada equipa.

Os investigadores devem estar conscientes de que o facto de existirem, no âmbito espacial do itinerário cultural, várias categorias de bens patrimoniais, não significa que estes bens, em si mesmo, façam parte integrante do itinerário e devam ser objeto de investigação específica. Os únicos elementos que devem destacar-se na investigação científica sobre um itinerário cultural são aqueles que estão relacionados com a sua finalidade específica e com as influências derivadas da sua dinâmica funcional histórica.

## *2. FINANCIAMENTO*

Considerando a magnitude dos trabalhos necessários para a correta identificação e valorização dos itinerários culturais que possuam uma grande extensão, o seu financiamento deve realizar-se por fases, para permitir avanços equilibrados e harmónicos na investigação e nos projetos relativos à conservação, uso e gestão dos seus diferentes troços. É aconselhável estabelecer uma estimativa conjunta dos valores a preservar para permitir definir prioridades e estabelecer as estratégias correspondentes. Isso exige a criação de mecanismos de financiamento através de acordos de cooperação bilateral ou multilateral, bem como a criação de organismos especialmente dedicados à investigação e à promoção do itinerário. Os organismos regionais cujas jurisdições coincidam, total ou parcialmente, com o traçado histórico do itinerário cultural também devem estudar a forma de suscitar o interesse dos Estados envolvidos a fim de obter sua colaboração. Deve procurar-se também a cooperação das instituições filantrópicas e das pessoas que possam contribuir para os objetivos fixados.

## *3. VALORIZAÇÃO – PROTEÇÃO – CONSERVAÇÃO*

O itinerário cultural, e o seu contexto, exigem novos instrumentos de valorização, proteção e conservação. Não é suficiente garantir apenas a proteção dos seus elementos patrimoniais de forma parcial ou aleatória. Devem realizar-se inventários rigorosos desses elementos patrimoniais bem como a verificação da sua autenticidade e integridade para se poderem identificar eventuais impactes negativos sobre os valores do itinerário cultural, pois estes fatores podem ter, igualmente, um impacte negativo sobre o seu significado. Também é necessário controlar os processos de degradação e desenvolver uma estratégia contra os efeitos nocivos do desenvolvimento e da negligência. Todas estas atuações exigem o estabelecimento de um sistema coordenado de medidas jurídicas e instrumentos adequados que garantam a conservação e valorização integral da sua estrutura e do seu significado, bem como do conjunto do seu sistema de valores autênticos. É fundamental compreender os valores patrimoniais antes de realizar intervenções suscetíveis de produzir impactes negativos sobre um itinerário cultural ou alterar o seu significado.

## *4. USO SUSTENTÁVEL – RELAÇÃO COM A ATIVIDADE TURÍSTICA*

No que se refere à sua utilização, o itinerário cultural pode servir para promover atividades de interesse social e económico de importância excepcional para o desenvolvimento sustentável.

Deve prestar-se uma especial atenção para evitar a confusão conceptual entre as rotas turísticas, mesmo as que apresentam interesse cultural, e os itinerários culturais. No entanto, também se deve reconhecer que o itinerário cultural é uma realidade que pode ter uma grande importância para a coesão territorial e para o

desenvolvimento sustentável. Deste ponto de vista, deve incentivar-se o conhecimento, bem como a utilização sustentável dos itinerários culturais, adotando medidas de eliminação dos riscos e de boa preparação da visita turística. Para este efeito, a proteção e a promoção do itinerário cultural devem integrar, de forma harmoniosa, infraestruturas complementares – turísticas, rodoviárias, informativas, interpretativas e de apresentação – na condição essencial de não prejudicar a autenticidade, o significado e a integridade dos valores históricos e culturais do itinerário, como elementos essenciais a transmitir aos visitantes.

A visita turística deve ser racionalmente administrada de acordo com estudos prévios de impacto ambiental, com respeito por normas sobre o uso público e a participação social, bem como com medidas de verificação e vigilância destinadas a evitar os impactos negativos do turismo.

A promoção turística de um itinerário cultural deve assegurar, em todos os casos, a participação prioritária da população local e das empresas turísticas locais e regionais. Deve evitar-se que a exploração turística seja gerida exclusivamente pelas grandes multinacionais ou pelos países mais desenvolvidos abrangidos pelo traçado histórico do itinerário.

Tendo em conta que um itinerário cultural é um instrumento de cooperação e compreensão que nos permite uma visão bastante completa sobre o encontro das culturas e civilizações representadas no seu seio, deve considerar-se que, para além da importância relativa dos elementos que constituem o conjunto, a promoção de projetos positivos de desenvolvimento em qualquer das suas partes contribui para aumentar o interesse pelo itinerário e produz um efeito multiplicador e benéfico sobre o resto.

## *5. GESTÃO*

“Compreender o significado dos itinerários culturais” é o princípio fundamental sobre o qual se deve basear a sua gestão. Este princípio implica que se deva assegurar o desenvolvimento harmonioso de todas as atividades relacionadas com a investigação, a valorização e a divulgação pública do seu conhecimento. A gestão dos itinerários culturais exige, igualmente, uma coordenação transversal a fim de garantir a articulação das políticas relativas à proteção, preservação, uso e conservação, bem como ao ordenamento do território e ao turismo. É, pois, necessário desenvolver projetos concertados visando o desenvolvimento sustentável a nível nacional – de âmbito local, municipal, regional, etc. – ou internacional, bem como projetos específicos de gestão, que incluam a proteção contra as catástrofes naturais e todos os riscos suscetíveis de provocar impactos negativos sobre a autenticidade e a integridade dos valores do itinerário cultural e, conseqüentemente, sobre o seu significado.

## *6. PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO*

A proteção, a preservação, a conservação, a promoção e a gestão dos itinerários culturais exigem a sensibilização e a participação dos habitantes das regiões abrangidos pelo itinerário.

## COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Existem, em todo o mundo, exemplos de itinerários que, em razão dos seus antecedentes históricos, envolvem vários países. Por este motivo, a cooperação internacional é fundamental para a investigação, valorização e conservação dos bens que constituem os itinerários culturais internacionais.

Nos itinerários culturais abrangendo países com diferentes graus de desenvolvimento, é aconselhável que os países mais desenvolvidos forneçam aos outros os meios de cooperação económica, técnica e logística e os ajudem a favorecer o intercâmbio de informações, de experiências e de profissionais.

É desejável que a UNESCO e outras organizações internacionais estabeleçam mecanismos de cooperação (financeira, técnica e logística) para promover a concretização e o posterior desenvolvimento de projetos de itinerários culturais com interesse para mais de que um país.

O itinerários culturais devem ser encarados como símbolos da união entre os povos. Os laços históricos materializados através dos itinerários culturais podem servir para promover projetos de cooperação que tenham por base o reencontro entre povos que partilharam determinados valores e conhecimentos no passado.

Esta Norma Internacional foi publicada no livro "Património Cultural, critérios e normas internacionais de proteção", de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia, Editora Caleidoscópio, Casal de Cambra, 2014, pp. 457-468